

ÁREA FINALÍSTICA	PESO DA ENTREGA	DESCRIPTIVO DA ENTREGA	META	QUANTIDADE
Coordenadoria de políticas para Artes (COARTE)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+, Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenas do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento.	Apoio aos projetos selecionados no Edital I Prêmio Boca Rica de Teatro de Bonecos	10 projetos premiados
PERCENTUAL TOTAL DA META	100			

*** **

PORTARIA SECULT Nº17/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 13 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS. Art. 3º - A comissão será formada por 03 (três) pareceristas titulares, sendo 1 (um) Representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE) e 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil. Parágrafo único - A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF	MATRÍCULA
CAIO TALMAG NÓBREGA	Secult/CE	-	3000907-X
JUVILLIAN CARNEIRO COSTA	Sociedade Civil	***.546.813-**	-
GEORGE LUIZ FREITAS BARROS	Sociedade Civil	***.982.203-**	-

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº19/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pela Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão de Avaliação e Seleção da CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS UNIDADES GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME HABILITADAS E CREDENCIADAS NO EDITAL Nº011/2024, PROMOVIDO PELA SDA**. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 8 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos na CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS UNIDADES GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME HABILITADAS E CREDENCIADAS NO EDITAL Nº 011/2024, PROMOVIDO PELA SDA. Art. 3º - A comissão será composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, integrantes e/ou colaboradores do Poder Público. Parágrafo único - A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS UNIDADES
GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME HABILITADAS E CREDENCIADAS NO EDITAL Nº011/2024,
PROMOVIDO PELA SDA

NOME	REPRESENTATIVIDADE	MATRÍCULA
MARISTELA CALVÁRIO PINHEIRO	PODER PÚBLICO	3086
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA	PODER PÚBLICO	4037
DAVI MONTE RABELO	PODER PÚBLICO	3681
CAIO MENDONÇA CYSNE	PODER PÚBLICO	17211
LOUISE FERREIRA GOMES	PODER PÚBLICO	30000560

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022
MILANO ROUPAS LTDA**

NUP: 27001.007427/2025-41 - PRÉ-RESERVA: 1429045

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E A EMPRESA **MILANO ROUPAS LTDA.**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, Complexo Cultural Estação das Artes, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. LOCADORA: A empresa MILANO ROUPAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.222.862/0001 08, com sede nesta Capital, neste ato, representada por ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-EPP, sociedade empresária com sede na Avenida Desembargador Moreira, n.º ***, bairro Aldeota, CEP: **.170-***, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 00558.659/0001-68, por meio de seu administrador, Sr. Germano Botelho Belchior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 12.449 e no CPF sob o n.º ***,.438.723-**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Lei Federal n.º 8.245/91 e na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato n.º 006/2022/SECULT e no processo n.º 27001.007427/2025-41. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do Contrato n.º006/2022**, visando à prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, e a renovação do saldo contratual. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência em 10/02/2026 e encerrará no dia 09/02/2027, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DO VALOR: Os valores contratuais permanecem inalterados, renovando-se o saldo contratual pelo novo período de vigência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DADOS DA DESPESA DO EXERCÍCIO VIGENTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS PROJETO/ATIVIDADE: 20710 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DOTAÇÃO: 27100016.13.391.131.20710.03.339039.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
MILANO ROUPAS LTDA.,
POR SUA PROCURADORA LOCADORA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

